



Indicação nº 13/2025

Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito que determine ao órgão municipal competente que regulamente e implante forma de prestar atendimento prioritário a determinado grupo de pessoas, no que se inclua os com idade igual ou superior a setenta anos, sugerindo que coincida com o dia do *transrural*.

Câmara de Vereadores-RS, 18 de março de 2025.

Maria Rosantina Ramos dos Santos

Vereadora da Bancada do MDB

Exmo. Sr.
João Luiz Menezes de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Rolador-RS